



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS**  
**DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIPE, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013.

### **1. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Lançamento Chamada Pública	20/05/2022
Inscrição dos candidatos	20 a 24/05/2022
Avaliação dos candidatos	25/05/2022
Divulgação resultado preliminar	26/05/2022
Período de Recursos contra resultado Preliminar	27 a 28/05/2022
Análise Recursos	30/05/2022
Divulgação do Resultado Final	30/05/2022

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** Período: 20 a 24/5/2022

**2.2** Através do preenchimento do formulário de inscrição: <https://forms.gle/PYhtCZRx3mv1ocbk8>

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Análise das respostas enviadas através do formulário de inscrição.

3.1.2 Serão considerados especialmente a disponibilidade de horários compatíveis com as atividades do projeto, a experiência com a realização de pesquisas, a participação em projetos de extensão, a motivação para

realização de atividades de iniciação científica e a participação prévia em alguma atividade da Rede de Estudos e Pesquisas sobre Desenvolvimento na Infância, Adolescência e Juventude (REDIJUV).

3.1.2 As respostas enviadas serão pontuadas segundo a seguinte tabela:

Item	Pontuação
Disponibilidade horários	1,0 por turno disponível (máximo 5,0)
Participação em projetos de pesquisa	1,0 por projeto envolvendo a temática do projeto de pesquisa alvo do edital 0,5 por projeto envolvendo outra temática
Participação em projetos de extensão	1,0 por projeto envolvendo a temática do projeto de pesquisa alvo do edital 0,5 por projeto envolvendo outra temática
Motivação	2,0
Participação em atividades da Rede de Estudos sobre Desenvolvimento na Infância, Adolescência e Juventude (REDIJUV)	1,0

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

**3.2** A seleção será válida para o período de 30/05/2022 a 31/12/2022.

#### **4. DA BOLSA E DAS VAGAS**

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até sete meses, a partir de 01/06/2021.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	056810	PREVENÇÃO AO SUICÍDIO NA ADOLESCÊNCIA EM ESCOLAS PÚBLICAS POR MEIO DO PROGRAMA PAPO DE RESPOSTA	Psicologia	01/06/2022 a 31/12/2022.

#### **5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE**

**5.1** São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

**5.1.1** Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação até o período final de vigência da bolsa. Para os solicitantes lotados nas Escolas Técnicas da UFSM é permitida a indicação de acadêmico de cursos médio, ou subsequente ou tecnológico.

**5.1.2** Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

**5.1.3** Estar registrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

**5.1.4** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

**5.1.5** Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

**5.1.6** Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

**5.1.7** Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

**5.1.8** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

**5.2** São obrigações do bolsista:

**5.2.1** Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI e/ou outro evento acadêmico, indicando que é ou foi bolsista FIPE/UFSM.

**5.2.2** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** Os resultados serão divulgados através de e-mail e nas redes sociais da REDIJUV.

**6.2** A seleção do bolsista é prerrogativa da Coordenadora do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsistas e o julgamento dos recursos.

**6.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto.

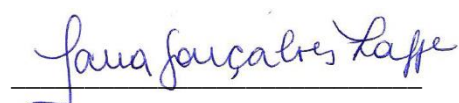
**6.4** Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 01 dia útil da data de divulgação do resultado diretamente com a Coordenadora do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.

**7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [jana.zappe@ufsm.br](mailto:jana.zappe@ufsm.br)

Santa Maria, 20 de maio de 2022.



Professora Jana Gonçalves Zappe

Coordenadora do Projeto

SIAPE 2353353